



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2023 -
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DO SOPÃO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Às 11:00 horas do dia 18 de Agosto de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Rua Bandeira, n° 021, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n° 028/2023, sob a presidência do Sr. Rafael Soares de Lima e a Srª. Solange Celestina da Silva e o Sr. André Cavalcanti de Andrade, para análise e julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento da Proposta de Preços, decorrentes da Tomada de Preços acima citada, cuja abertura das propostas de preços foi realizada em 16 de Agosto do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município, onde o presidente suspendeu a reunião para que as propostas de preços fossem analisadas pelo setor de engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário.

EMPRESAS PARTICIPANTES E HABILITADAS

- JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - CNPJ N° 32.507.681/0001-75

DECISÃO DA CPL:

A Comissão Permanente de Licitação seguindo recomendação do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário decide **CLASSIFICAR** as empresas **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - CNPJ N° 32.507.681/0001-75**, por atender as exigências solicitadas no ITEM 7.0 do edital, conforme parecer emitido pelo Setor de Engenharia deste Município anexo nos autos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1º) **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - CNPJ N° 32.507.681/0001-75**, no Valor R\$ 63.045,82 (Sessenta e Três mil, Quarenta e Cinco reais e Oitenta e Dois Centavos);

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encaminhou o resumo da decisão para publicação no Diário Oficial, onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir data de sua publicação.

Em seguida, o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.



Paudalho, 18 de Agosto de 2023.

Rafael Soares de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Solange Celestina da Silva

Membro de Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade

Membro de Comissão Permanente de Licitação